



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 140, DE 06 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre Exoneração.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 07 de julho de 2016, a servidora ROSALINA DE JESUS ALVES – RG. 36.681.592-1, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 213/2015.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, 06 julho de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÊO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Moraes*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 06/07/16

Publicado no Jornal *Sudeste Paulista*  
n.º 1742 de 08/07/16